

ORDEM DE TRABALHOS:

Aos dezasseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, realizou-se na Escola Básica de São Gonçalo, sede de Agrupamento de Escolas São Gonçalo, uma reunião com todos os representantes eleitos e designados do Conselho Geral do Agrupamento supracitado, com exceção dos conselheiros: Sílvia Vaz e Filipa Nascimento, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Análise/aprovação do “Capítulo IV”, do Regulamento Interno do Agrupamento. -----

Ponto dois – Informações.-----

DESENVOLVIMENTO:

Foi aprovada a ata da reunião do dia 21 de março de 2024, após retificação pedida pela conselheira Margarida Santos, que afirmou que não estava espelhado na ata a sugestão de que deveria ser apresentado o documento (Regulamento Interno) anterior, juntamente com a proposta de alteração, para se poder comparar e verificar as alterações.-----

No ponto um da ordem de trabalhos, análise/aprovação do “Capítulo IV”, do Regulamento Interno (RI) do Agrupamento, a presidente do Conselho Geral (CG), referiu que segundo o Decreto Lei 75/2008 de 22 de abril, Capítulo III, secção I, artigo 13º, ponto 1, alínea d), compete ao CG aprovar o RI do Agrupamento. -----

A presidente do CG referiu que o enquadramento legal do RI constava no capítulo inicial, já analisado neste órgão e que, para cumprir o sugerido na reunião anterior (apresentação do documento anterior juntamente com a proposta de alteração), seria distribuído pelos conselheiros o documento com referência aos artigos do RI anterior. Este foi projetado para consulta sempre que requerido. -----

O documento foi lido, analisado e discutido, tendo sido propostas as seguintes alterações:-----

- Imediatamente antes do art.º 98º colocar a Subsecção II – Serviços;
- Ao longo do documento substituir Cartão Magnético de Identificação (CMI), por Cartão de Identificação (CI);-----
- Art.º 104º , pontos: -----
1, b) onde se lê: “A caução de 5 euros será devolvida ao aluno quando o mesmo entregar o cartão temporário”, deve ler-se: “Essa caução de 5 euros será devolvida quando entregar o cartão temporário.” -----
4. Acrescentar à frase: “ou através da aplicação SIGE.” -----
17. Alteração da frase para: “Em caso de extravio ou danificação, o utente deve dirigir-se aos Serviços Administrativos e proceder à anulação do cartão, substituindo por um cartão temporário,

recuperando assim o saldo existente à data do pedido, e inviabilizando assim o seu uso indevido, por terceiros.” -----

- Art.º 106, pontos: -----

4. Onde se lê “preenchido no ato da matrícula”, deve ler-se “preenchido na reunião de receção aos alunos e encarregados de educação com o DT, que posteriormente entrega nos serviços administrativos...” -----

6. Substituir “;” por “,”-----

- Art.º 107º, pontos: -----

1. Acrescentar “EB de Freiria” -----

2. Eliminar -----

3. Substituir por “Todos os utentes são obrigados a apresentar o CI, de forma a registar a sua entrada ou saída do recinto escolar.” -----

Renumerar todos os pontos seguintes. -----

8. b) substituir “assina” por “assinando” -----

c) substituir ponto 7 , por 6 (Devido à renumeração).-----

- Artº 115, c) corrigir a palavra “programa”. -----

- Art.º 119, Numerar os títulos: 1-Visitas de Estudo; 2-Geminação, 3-Intercâmbio escolar; 4- Representação das escolas; 5- Programas europeus e internacionais; 6-Passeios Escolares; 7- Comunicação à área governativa dos negócios estrangeiros; incluir título 8- Organização, antes do ponto 25. Rever a legislação citada, verificando se os artigos citados estão corretos. -----

- Art.º 138, ponto 1, substituir “Agrupamento de Escolas de São Gonçalo” por “nas EB de São Gonçalo e de Freiria”. -----

- Artº 145º, ponto 3, substituir “GIA” por “GIAA” -----

- Subsecção X – Autoavaliação: Artº 98 – ponto 3- Colocar no plural “às associações de pais” -----

- Subsecção XII- Provedoria do aluno- Funcionamento, ponto 2. Substituir por “ O provedor é um mediador entre os órgãos pedagógicos/ executivos existentes na escola. A resolução das situações problemáticas é da competência dos professores da turma, do diretor de turma, do diretor e da respetiva equipa.” -----

- Na revisão de todo o documento, verificar as siglas, de forma a colocar sempre o nome por extenso e a sigla correspondente na primeira vez que consta no documento. -----

A análise deste capítulo do Regulamento Interno levou à discussão de alguns assuntos e à identificação de problemas existentes no agrupamento. É disso exemplo o facto de até ao momento ainda não existir

o dispositivo de passagem de cartões à entrada e saída da EB de Freiria, tendo o conselheiro Miguel Neto referido que é objetivo que todas as escolas de 2º e 3º ciclo funcionem com os cartões nas portarias, tendo anotado a situação, com vista à resolução do problema. Este conselheiro ausentou-se da reunião pelas 19:30. -----

Na discussão do art.º 108º, a conselheira Margarida Santos referiu que segundo os seus conhecimentos de situações similares, nomeadamente em cacifos de ginásio, o constante no ponto 4, “Não pode ser imputada à escola a responsabilidade pelo desaparecimento de artigos alegadamente deixados nos cacifos”, poderia ser posto em causa caso houvesse jurisprudência. Segundo os seus conhecimentos haverá casos em que as instituições onde estão instalados os cacifos podem ser responsabilizadas pelo desaparecimento do conteúdo dos mesmos. Em reação a esta informação vários conselheiros tomaram a palavra, dos quais se podem destacar o senhor diretor, a presidente do CG, o agente da PSP, entre outros, todos a contrariar essa premissa, uma vez que seria impraticável a escola ter que se responsabilizar pelo conteúdo dos cacifos. -----

Quando se analisou a subsecção VII, Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), foi trazida à discussão pelos representantes dos pais e encarregados de educação, a necessidade de apoio psicológico ao nível do pré-escolar e do primeiro ciclo e a confusão que existe junto de alguns encarregados de educação sobre este serviço que alguns julgam ser também para os referidos níveis de ensino. O conselheiro Vítor Coelho tomou a palavra para explicar em que consiste o SPO e um pouco da história deste serviço ao longo dos tempos, assim como da legislação que o suporta. Também o conselheiro Nuno Pinto, presidente de uma das juntas de freguesia do concelho de Torres Vedras, tomou a palavra para informar que as juntas de freguesia têm envidado esforços para colmatar esta lacuna. No entanto, debatem-se com problemas de financiamento para esta atividade, o que dificulta a execução de um trabalho contínuo, estável e previsível. O financiamento que conseguem num ano pode ser muito diferente no ano seguinte e todo este trabalho depende muito da boa vontade e das prioridades que as juntas têm em cada momento. Afirmou ainda que o financiamento conseguido tem normalmente algum apoio do município e que este assunto tem sido debatido, tendo em vista uma uniformização dos serviços de psicologia de apoio a alunos do pré-escolar e primeiro ciclo a nível concelhio. -----

Foi ainda discutida a figura do provedor do aluno, tendo a conselheira Margarida Santos, chamado a atenção para o facto de os alunos não poderem ser ouvidos sem a presença dos pais ou encarregados de educação e de poderem ser afetados psicologicamente. Foi explicado que no caso de haver um procedimento disciplinar é sempre essa a prática, mas que em pequenas averiguações de situações que ocorrem com frequência seria impraticável, pois é preciso atuar rapidamente. O conselheiro representante da PSP, concordou com a supracitada conselheira relativamente ao facto de alguns alunos

poderem ser afetados psicologicamente. Referiu que considera que há um exagero na chamada dos agentes a esta escola, algumas vezes para tratar de assuntos que deveriam ser tratados apenas internamente. Chamou a atenção que a prioridade da Escola Segura é a prevenção. -----

Foram discutidas as funções do provedor do aluno, tendo havido por parte dos representantes dos pais e encarregados de educação Margarida Santos e Hernâni Costa alguma relutância em usar esta designação para as funções desempenhadas, por considerarem que por comparação com outras provedorias poderiam ter outros tipos de responsabilidades. Após a presidente ter esclarecido que as funções do provedor do aluno são apenas aquelas que constam no Regulamento Interno, com a redação proposta pelo Conselho Pedagógico e retificada pelo Conselho Geral no ponto 2 do Funcionamento (como consta nesta ata), foi colocada à votação a seguinte questão: -----

«Concorda que se mantenha o nome “provedor do aluno”?» Votaram favoravelmente pela manutenção do nome, 17 (dezassete) conselheiros e desfavoravelmente 1 (um) conselheiro. O voto contra foi da conselheira Margarida Santos que solicitou que constasse na ata que a sua vontade seria a de se abster. Não o pode fazer, uma vez que não há lugar a abstenção neste tipo de votações, de acordo com o Código do Procedimento Administrativo, Art.º 30º.-----

Após as alterações apresentadas, a presidente colocou o documento à aprovação de todos os presentes, tendo o documento em análise sido aprovado por unanimidade. -----

No ponto dois da ordem de trabalhos, presidente deste conselho questionou os presentes relativamente a informações que considerassem pertinentes partilhar. O conselheiro Hernâni Costa, presidente da Associação de pais e encarregados de educação do Agrupamento de Escolas de São Gonçalo (APEEAESG), referiu que na última assembleia da referida associação, foram alterados os estatutos no que se refere à duração do mandato no CG, tendo passado de dois para quatro anos. O diretor chamou a atenção para o facto de no Decreto Lei 75/2008 de 22 de abril, constar o mandato de dois anos. O presidente da APEEAESG irá analisar a situação. -----

A presidente apresentou o seguinte plano para as próximas reuniões de CG: -----

- 6 de junho de 2024, reunião de CG, para continuar a trabalhar no RI do Agrupamento; -----
- 20 de junho de 2024, reunião de comissão permanente, para trabalhar a proposta de avaliação do diretor;
- 27 de junho de 2024, reunião de CG, para avaliar a proposta de avaliação do diretor. -----

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.-----

A Secretária

A Presidente do Conselho Geral

(Rosário Subtil)

(Amélia Lourenço)